SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas TVA CONSTRUÇÇÃO EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.9 do Edital e VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, pelo descumprimento ao item 3.4.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 02.10.2019 às 09:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 23 de setembro de 2019 PAULO ROBERT SANTOS MACHADO Presidente Substituto